

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto



DECRETO GP Nº 049, DE 29 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre suspensão de atividades letivas, no período de pandemia por Covid-19.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 99, incisos V, XV e XLI da Lei Orgânica Municipal c/c disposições das Leis Federais nº 13.979/2020.

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde declarou, em 13 de março que a testagem para coronavírus se daria apenas para casos graves e quem em 20 de março, o Governo Federal reconheceu a transmissão comunitária do coronavírus (Covid-19) em todo o território nacional, pela Portaria MS nº 454/2020 e a Secretaria Municipal de Saúde, em 28, último, reconheceu no território municipal.

CONSIDERANDO a positivação de oito pessoas por Covid-19, no Município, conforme boletim epidemiológico com data de 28 de maio de 2020, sendo que a realização de atividades letivas presenciais, importará na disseminação do coronavírus em proporções inimagináveis.

CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020, que teve prorrogados seus efeitos pelo Senado Federal em 28 de maio de 2020, com ementa "Estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020".

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suspensas no âmbito do Município, pelo período de 1º a 15 de junho de 2020, as atividades letivas virtuais e presenciais nas unidades públicas de ensino, e nas particulares, as atividades presenciais, a serem compensadas em casos de necessidade, nos dias reservados aos recessos escolares futuros, em formato a ser deliberado pelos órgãos educacionais competentes.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Educação fará cumprir esta determinação, com os meios necessários.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BAHIA, EM 29 DE MAIO DE 2020.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

RANIERY ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Educação

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182